



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Avenida Pedro Taques, Nº 294 - 19º Andar - Torre Sul - Zona 07
Edifício Atrium Centro Empresarial - Maringá-PR - CEP 87.030-010 - Fone (44) 3472-2796
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira - 12h às 18h - Email: mrlc@tjpr.jus.br

EDITAL Nº 0027/2026 DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor LEANDRO ALBUQUERQUE MUCHIUTI, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, pelo presente Edital, em observância a Portaria nº 01/2016 deste Juízo e ao art. 886 do CPC, faz saber a todos, que será levado a leilão judicial o bem penhorado abaixo descrito, com possibilidade de arrematação na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 05 de maio do ano 2026, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 19 de maio do ano 2026, às 10:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a em 50% da avaliação), nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO 0007536-34.2015.8.16.0190 - Cumprimento de Sentença

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR (CNPJ 76.282.656/0001-06)

Adv. Exequente: GUSTAVO VINÍCIUS CAMIN (OAB/PR 53967)

Endereço Exequente: Avenida XV de Novembro, nº 701, Zona 01, Maringá – PR, CEP: 87013-230.

EXECUTADO(a)(s): S.L. CAMURCI - ARTES GRÁFICAS - ME (CNPJ: 73.611.972/0001-96)

Adv. Executado: VANDALUCI GOMES DA SILVA CORREA (OAB/PR 124135).

Endereço Executado(a): Avenida Guedner, nº 305, Zona 08, Maringá – PR, CEP: 87050-390.

DEPOSITÁRIO FIEL Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 116).

Penhora realizada – 13/02/2023 (seq. 116).

Débito Primitivo R\$ 3.000,00 (três mil reais) em 17/05/2017 (seq. 53).

DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 11.110,39 (onze mil, cento e dez reais e trinta e nove centavos) em 12/11/2025 (seq. 155).

DESCRIÇÃO DO BEM: **Motocicleta:** HONDA/BIZ 125 KS, placa: APJ-3558, ano de fabricação/modelo: 2007/2008, cor: preta, combustível: gasolina, renavam: 0093.965943-3, chassi: 9C2JA04108R013218, município: Maringá/PR.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.634,00 (sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), em 17 de fevereiro de 2023 (seq. 127.2).

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do Veículo – DETRAN/PR na data de 01/04/2025; **a) IPVA:** IPVA em Dívida Ativa 2020/2021/2022/2023/2024 totalizando o valor de R\$ 1.116,09; **b) Licenciamento Anual:** licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 378,44 e licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 30/10/2026); **c) Multas de Trânsito:** 6 multas obrigatórias





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Avenida Pedro Taques, Nº 294 - 19º Andar - Torre Sul - Zona 07

Edifício Atrium Centro Empresarial - Maringá-PR - CEP 87.030-010 - Fone (44) 3472-2796

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira - 12h às 18h - Email: mrlc@tjpr.jus.br

totalizando o valor de R\$ 2.673,91; **d) Situação do Veículo:** Bloqueio por ordem judicial – Bloqueio RENAJUD dos presentes autos; autos nº 0009590-02.2017.8.16.0190 da 2ª Vara da Fazenda Pública; autos nº 5008827-83.2012.4.04.7003 da 5ª Vara Federal de Maringá.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do Extrato e da Certidão do DETRAN/PR e/ou Certidão do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

LEILOEIRO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 7º da Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicado os editais, 0,5% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação pelo credor, em caso de parcelamento do crédito, 0,5% do valor do acordo.

“AD-CAUTELAM”: fica(m) o(s) devedor(es) através de seu representante legal, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES:

1. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis, a venda é "ad-corpus".
2. Será considerado – via de regra – preço vil aquele inferior a 50% do valor da avaliação conforme orienta o parágrafo único do art. 891 do Código de Processo Civil (I), salvo situações excepcionais (como de bens reiteradas vezes levados à praça ou leilão sem limites), a ser apreciada diante da sua situação concreta no dia da arrematação, mediante provocação.
3. As custas e despesas do processo – até então realizadas – e eventuais tributos existentes serão pagos com o valor depositado pelo arrematante. Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.
4. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIOS são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda.
5. O pagamento da arrematação será à vista.
6. Além da comissão sobre o valor de arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei.
7. Caso tenha se frustrado a intimação pessoal do(s) devedor (es), fica(m) este(s) ou seus sucessores desde já cientificado(s) para todos os efeitos legais das hastas designadas. Caso os Cônjuges do(s) devedor(es), bem como o representante da Fazenda Pública, ocupante, morador do imóvel, ou credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação para os mesmos.
8. Na hipótese de não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)s devedor(a)(es) S.L. CAMURCI - ARTES GRÁFICAS - ME, por meio de seu(ua) representante legal, bem como o(a) terceiro(a) eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Avenida Pedro Taques, Nº 294 - 19º Andar - Torre Sul - Zona 07
Edifício Atrium Centro Empresarial - Maringá-PR - CEP 87.030-010 - Fone (44) 3472-2796
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira - 12h às 18h - Email: mrlc@tjpr.jus.br

que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara da Fazenda Pública, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente. Eu _____ Lucinéia Marques, analista judiciária o fiz digitar e subscrevi.

LEANDRO ALBUQUERQUE MUCHIUTI
Juiz de Direito

